



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 128/2022

São José da Boa Vista-PR, 05 de maio de 2022.

ref.: Indicação nº 20/2022

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;

Em resposta à Indicação nº 20/2022, encaminho cópia do Ofício Interno nº 04/2022 expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no qual prestamos informações a respeito dos programas de castração de cães e gatos, bem como, realização de campanhas de conscientização junto à população a fim de coibir o abandono de animais nas ruas da cidade e que serão implementados em nosso Município.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Recebido em 05/05/2022
As 14/20/08
Jovane



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R: Leopoldo José Barbosa, 139 – fone (043) 3565-1728

CEP – 84980-000 – São José da Boa Vista - PR

Ofício interno nº 004/2022.

Exmo. Senhor:

Dr. RONNY CARVALHO DA SILVA

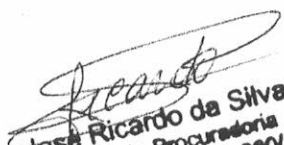
Procurador do Município.

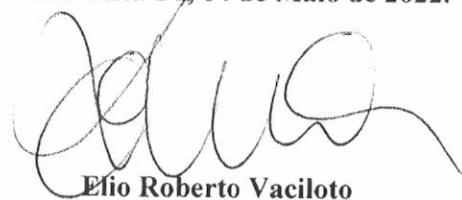
Presto-me a informar abaixo, as providências que estão sendo tomado em relação ao ofício interno nº 052/2022, onde foram solicitadas informações pela Câmara Municipal.

- 1) Existe no Paraná o programa CastraPet-Paraná, um programa permanente de Esterilização de Cães e Gatos, onde se busca o controle populacional de cães e gatos e a prevenção de zoonoses. A meta do programa é que até o final de 2022 a castração ocorra em 60% dos municípios paranaenses.
- 2) O programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono e quanto à importância da vacinação, vermifugação.
- 3) A administração municipal, através desta secretaria, está solicitando juntos a Sedest, mais informações do programa para que o município possa ser incluído no mesmo e para a liberação de recursos para futuro investimentos.

Esperamos ter dadas informações e providencias a serem tomadas, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.

São José da Boa Vista-Pr, 04 de Maio de 2022.


José Ricardo da Silva
Auxiliar de Procuradoria
RG 4540338-6 Matr. 280/1
04/05/2022
recebido


Elio Roberto Vaciloto

Secretário Meio Ambiente

Elio Roberto Vaciloto
Sec. Mun. Meio Ambiente
Portaria 149/2022